



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.263 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina os logradouros correspondentes à localidade Cabo da Barra, situada no bairro Barra de Macaé e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Aldenora Santos, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), Km 182 e termina na Rua Maria Odete Garnier.

Art. 2º Fica denominada Rua Ivone Hoffman, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), Km 182,4 e termina na Rua Mel Marzulo.

Art. 3º Fica denominada Rua Alzira Fidalgo, que se inicia na Rua Aldenora Santos e termina na Rua Ivonne Hoffman.

Art. 4º Fica denominada Rua Cláudia Borioni, que se inicia na Rua Ivone Hoffman e termina na Rua Guy Loup.

Art. 5º Fica denominada Rua Guy Loup, que se inicia na Rua Cláudia Borioni e termina na Rua Elizabeth Gasper.

Art. 6º Fica denominada Rua Neide Monteiro, que se inicia na Rua Cláudia Borioni e termina na confluência das Ruas Nila Ney e Nilza Magrassy.

Art. 7º Fica denominado Rua Nila Ney, que se inicia na Rua Aldenora Santos e termina na confluência das Ruas Neide Monteiro e Nilza Magrassy.

Art. 8º Fica denominada Elizabeth Gasper, que se inicia na Rua Aldenora Santos e termina na Rua Ivone Hoffman.

Art. 9º Fica denominada Rua Noira Melo, que se inicia na Rua Nila Ney e termina após a Rua Maria Odete Garnier.

Art. 10. Fica denominada Rua Nilza Magrassy, que se inicia na confluência das Ruas Neide Monteiro e Nila Ney.

Art. 11. Fica denominada Rua Dirce Militello, que se inicia na Rua Nilza Magrassy e termina na Rua Ivone Hoffmann.

Art. 12. Fica denominada Rua Liana Duval, que se inicia na Rua Nilza Magrassy e termina na Rua Ivone Hoffmann.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 13. Fica denominada Rua Maria Odete Garnier, que se inicia no final da Rua Aldenora Santos e termina na Rua Noira Melo.

Art. 14. Fica denominada Rua Arany Santana, que se inicia na Rua Noira Melo e termina na Rua Nilza Magrassy.

Art. 15. Fica denominada Rua Marina Miranda, que se inicia na Rua Ivone Hoffmann e termina após a Rua Lola Brah.

Art. 16. Fica denominada Rua Lola Brah, que se inicia na Rua Marina Miranda e termina na Rua Marilene Dabus.

Art. 17. Fica denominada Rua Marilene Dabus, que se inicia na Rua Lola Brah.

Art. 18. Fica denominada Rua Maria Helena Dias, que se inicia na Rua Ivone Hoffmann.

Art. 19. Fica denominada Rua Mel Marzulo, que se localiza no final da Rua Ivone Hoffmann.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

Publicação	DOM
Edição N.º	1080-ANOV
Data	30/10/24 pag 02
	27.405
	SECRETOR